



Curso de Especialização Gestão Estratégica em Políticas Públicas
Fundação Perseu Abramo – GAPI/Unicamp

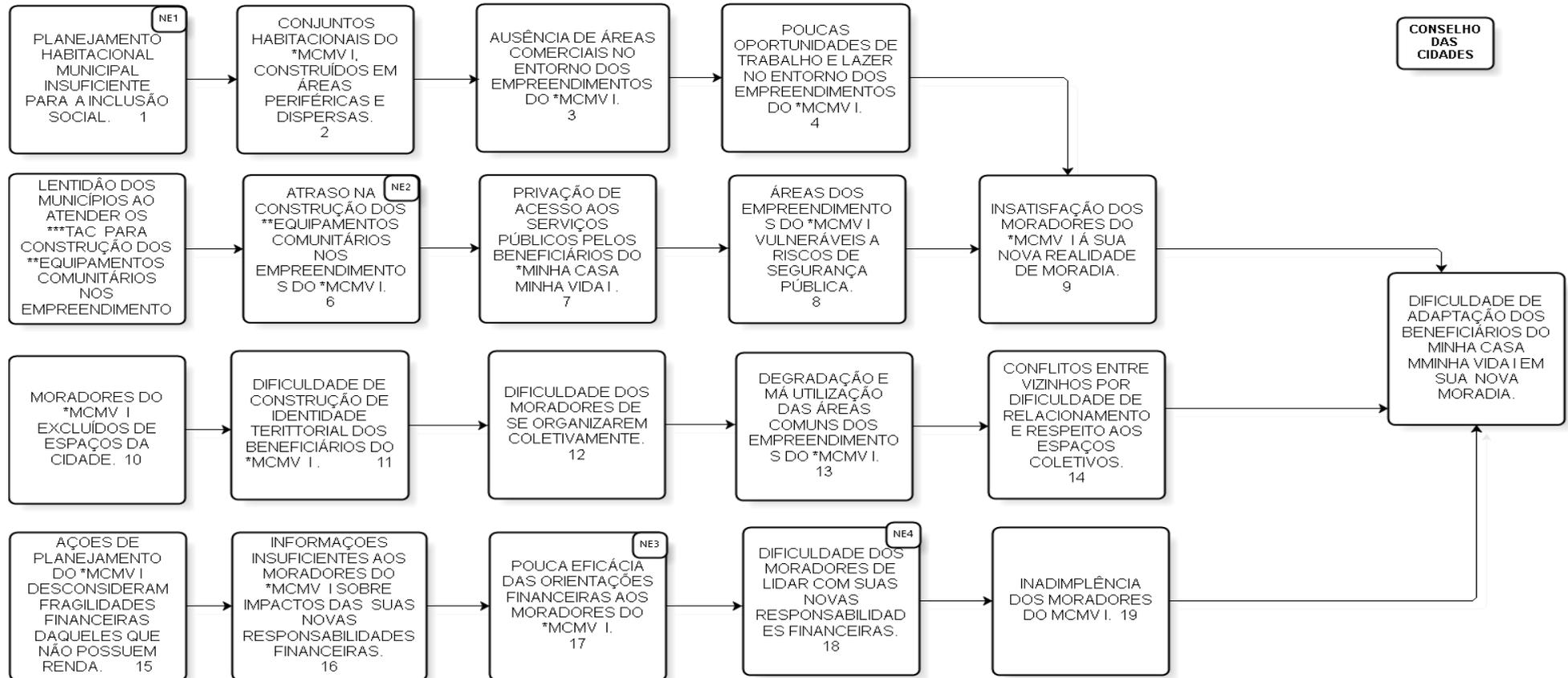
Indicação da situação-problema: Dificuldade de adaptação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 01, em sua nova Moradia.

Ator que declara a situação problema: Conselho das cidades

Composição da equipe: Silene Ferreira Luz da Silva

Salvador, junho de 2016

PARTE 1: Fluxograma



* Minha Casa Minha Vida I, referente às famílias com renda de até R\$ 1.600,00.

** Composto por Escolas, creches, Posto de Saúde e Centro de referência de Assistência social.

*** termo de justa de conduta

PARTE 2 - Comentários analítico-conceituais sobre nós explicativos

Foram escolhidos dezenove nós estruturais explicativos para descrever a situação-problema, dentre os escolhidos alguns não puderam ser Nós Estratégicos pois, para que um nó explicativo possa ser transformado em um Nó Estratégico ele deve ter alguns requisitos:

- Se resolvido ou “desatado”, terá alto impacto no equacionamento do problema.
- Em relação ao segundo requisito para que um nó explicativo possa ser transformado em um Nó Estratégico: o ator que declara o problema deve poder atuar sobre ele (possuir governabilidade).
- Em relação ao terceiro requisito para que um nó explicativo possa ser transformado em um Nó Estratégico: seu equacionamento não deve implicar um desgaste político excessivo para o ator.

Dentre os nós estruturais escolhidos, alguns não atendem os requisitos citados acima para ser um Nó Estratégico. Por exemplo: *Inadimplência dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha I às suas novas responsabilidades financeiras*, não atende ao requisito de ser resolvido ou desatado ter alto impacto no equacionamento do problema, pois resolvido esse nó não irá ter um grande impacto no problema, em relação ao segundo requisito, o autor que declarou o problema (Conselho das cidades), ele não pode atuar diretamente sobre o nó, não possui governabilidade. Outro nó estratégico colocado, *Insatisfação dos moradores dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida I, á sua nova realidade de moradia*, o autor que declara o problema não possui governabilidade para resolver o nó explicativo, pois é uma situação complexa, decorrente de inúmeras implicações. Outro nó colocado, *Dificuldade de construção de identidade dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida I em sua nova moradia*, também não atende aos três requisitos, pois se desatado, não terá alto impacto no equacionamento, o ator que declara o problema não tem governabilidade para desatar esse nó, além de demandar vários aspectos.

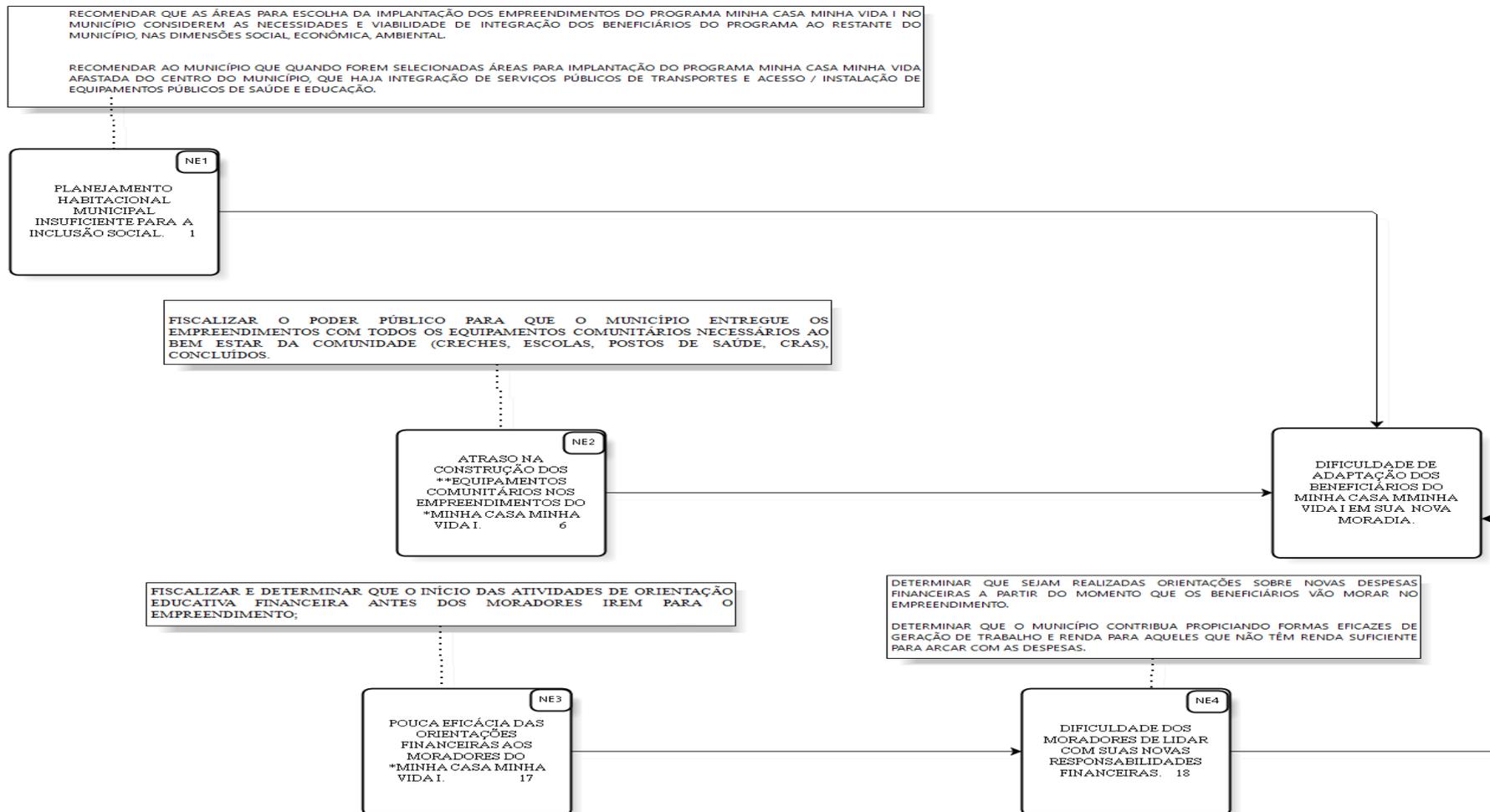
Todos os Nós escolhidos como explicativos ou estratégicos, estão ligados á questão de planejamento, de organização e que são essenciais para o equacionamento do problema proposto. Em relação ao primeiro NE, *Planejamento Municipal insuficiente para a inclusão social*, verificou que esse seja de grande impacto no equacionamento do problema uma vez que muitos dos moradores do Programa Minha Casa Minha Vida, se sentem completamente “afastados” da vida urbana, o autor não tem governabilidade para resolver más sim para cobrar e participar da ação junto com os outros atores

responsáveis pela ação e em relação ao requisito do equacionamento implicar em um desgaste político excessivo para o ator, percebe-se que é necessário uma preocupação maior em relação a esse aspecto, que uma vez tratado com mais atenção, trará benefícios e não desgaste político. Em relação ao segundo NE, ***Atraso na construção dos equipamentos comunitários nos empreendimentos (creches, escolas, postos de saúde, CRAS)***, é um outro nó de extrema relevância no equacionamento do problema, o que se tem percebido no Programa Minha Casa Minha Vida em uma forma geral, é que os municípios se atrasam no cumprimento dos termos de atendimento de assinados-TACs, o que ocasiona o atraso na construção dos equipamentos comunitários, gerando a insatisfação dos moradores, atende aos requisitos para ser considerado um Nó estratégico, pois se resolvido terá um grande impacto no equacionamento do problema, além de o ator possuir governabilidade, de atuar sobre o nó, uma vez que o Conselho pode atuar como fiscalizador e cobrar que seja desatado esse nó, além de não gerar um grande desgaste político pois a construção dos equipamentos comunitários já está previsto por lei nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida I, o que está sendo solicitado é o cumprimento da lei. ***Pouca eficácia da orientação educativa para os beneficiários***, percebe-se que apesar da existência de um Projeto de Trabalho Técnico Social, essas informações não são suficientes, ou melhor, elas chegam posterior á moradia dos beneficiários nos empreendimentos, esse nó também atende aos requisitos para ser um nó estratégico. ***Geração de novas responsabilidades financeiras para pessoas quem não possuem renda*** pensamos que esse também tenha uma grande relevância no equacionamento do problema proposto, uma vez que a partir dessa nova fase da vida muitos moradores mesmo possuindo Bolsa família, estão desempregados e passam a assumir novos compromissos, o autor não tem como resolver esse nó porém ele possui governabilidade para pensar junto com outros atores em uma forma de lidar com a situação, tem alto impacto na resolução do problema além de não ter um grande desgaste político.

A partir da definição e atribuição do conselho das cidades, o ator que declara o problema (Conselho das Cidades), Art. 1º O Conselho das Cidades - ConCidades, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade](#). Assim tem poder para atuar, possui governabilidade sobre todos os Nós explicativos propostos a se transformar em Nós Estratégicos. De acordo com o Decreto, o Conselho das cidades tem como competência acompanhar, implementar a

política de habitação no município e junto com a administração municipal propor formas de ações para a otimização da política.

PARTE 3 - Árvore do problema



PARTE 3 - Árvore do problema

Nó Estratégico	Ações	Resultado das ações
Planejamento municipal insuficiente para inclusão social;	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recomendar que as áreas para escolha da implantação dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida I no município considerem as necessidades e viabilidade de integração dos beneficiários do programa ao restante do município, nas dimensões social, econômica, ambiental. 2. Recomendar ao município que quando forem selecionadas áreas para implantação do Programa Minha Casa Minha Vida afastada do centro do município, que haja integração de serviços públicos de transportes e acesso / instalação de equipamentos públicos de saúde e educação. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 100% das áreas selecionadas para implantação dos empreendimentos do programa minha casa minha vida I no município atendendo critérios de recomendação de integração dos beneficiários do programa ao território municipal em todas as suas dimensões sócio econômicas-ambientais. 2. 100% das áreas selecionadas para implantação do Programa Minha Casa Minha Vida I, integrada aos serviços públicos de transportes e acesso / instalação de equipamentos públicos de saúde e educação.
Atraso na construção dos equipamentos comunitários nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida I (creches, escolas, postos de saúde, CRAS)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fiscalizar e determinar que o poder público no município entregue os empreendimentos com todos os equipamentos comunitários necessários ao bem estar da comunidade (creches, escolas, postos de saúde, CRAS), concluídos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 100% dos empreendimentos entregues pelo poder público com todos os equipamentos comunitários necessários ao bem estar da comunidade (creches, escolas, postos de saúde, CRAS), concluídos.
Pouca eficácia da orientação educativa para os beneficiários DO Programa Minha Casa Minha Vida I.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fiscalizar e determinar que o Início das atividades de orientação educativa antes dos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 100 % dos beneficiários orientados antes da ida para os empreendimentos para que já comecem a ter

	<p>moradores irem para o empreendimento;</p>	<p>uma ideia de como será a sua nova moradia, iniciem a sua organização em relação á escola de crianças, trabalho. Iniciando um sentimento de pertencimento á localidade, assim como de conservação do local que irá morar, o que poderá ou não fazer.</p>
<p>Geração de novas responsabilidades financeiras para pessoas que não possuem renda.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Determinar que sejam realizadas orientações sobre novas despesas financeiras a partir do momento que os beneficiários vão morar no empreendimento; 2. Determinar que o município contribua propiciando formas eficazes de geração de trabalho e renda para aqueles que não têm renda suficiente para arcar com as despesas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 100 % dos beneficiários ao irem morar nesses novos empreendimentos já tenham uma ideia de quanto isso irá custar para eles, pois uma grande parte deles não tem quase obrigação financeira e de repente surgem. Assim como é importante ajudalos na geração de renda, muitos não têm trabalho e não fazem nada para ter uma renda, consequentemente terá dificuldade para pagar as suas novas contas.

PARTE 4 - Plano de Ação

Ações	Tarefas	Recursos necessários	Prazos (início-final)	Responsável
<p>1. Recomendar que as áreas para escolha da implantação dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida I no município considerem as necessidades e viabilidade de integração dos beneficiários do programa ao restante do município, nas dimensões social, econômica, ambiental.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar áreas possíveis para construção de empreendimentos no município; 2. Analisar as áreas possíveis vis a vis a oferta de condições de acesso e desenvolvimento local; 3. Elaborar diagnóstico para o poder público, considerando alternativas e impactos quando da construção de empreendimentos do Minha Casa Minha Vida I no município - considerando acesso à transportes, serviços públicos (escola, saúde, cultura, esportes, etc), alternativas de trabalho e renda; 4. Apresentar diagnóstico ao concidades e solicitar que o conselho vote recomendação ao Poder Executivo; 5. Encaminhar recomendação ao poder executivo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Plantas da localidade; 2. Automóvel para visita na área a ser construído em empreendimento. 3. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) . 	<p>1. Momento em que estiver revisando o PDDU municipal;</p>	<p>1. Concidades e Prefeitura Municipal do município.</p>

<p>1.2 Recomendar ao município que quando forem selecionadas áreas para implantação do Programa Minha Casa Minha Vida afastada do centro do município, que haja integração de serviços públicos de transportes e acesso / instalação de equipamentos públicos de saúde e educação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de grupos de trabalho com todos os representantes do poder público e representante da sociedade civil, associações e movimentos sociais com o objetivo de discutir, antes da construção desses empreendimentos as questões referentes ao bem estar dos cidadãos. 2. Identificar áreas possíveis para construção de empreendimentos no município; 3. Analisar as áreas possíveis vis a vis a oferta de condições de acesso e desenvolvimento local; 4. Elaborar diagnóstico para o poder público, considerando alternativas e impactos quando da construção de empreendimentos do Minha Casa Minha Vida I no município - considerando acesso à transportes, serviços públicos (escola, saúde, cultura, esportes, etc), alternativas de trabalho e renda; 5. Apresentar diagnóstico ao concidades e solicitar que o conselho vote recomendação ao 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento de Proposta de elaboração do Projeto de construção dos empreendimentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Um ano antes da construção dos empreendimentos; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concidades e Secretaria de Habitação do Município responsável pelo acompanhamento da proposta para construção dos empreendimentos.
--	--	--	--	---

	<p>Poder Executivo;</p> <p>6. Encaminhar recomendação ao poder executivo.</p>			
<p>2. Fiscalizar e determinar que o poder público no município entregue os empreendimentos com todos os equipamentos comunitários necessários ao bem estar da comunidade (creches, escolas, postos de saúde, CRAS), concluídos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estruturar no âmbito do Concidades, GT que monitore e fiscalize permanentemente a construção de equipamentos complementares; 2. Elaborar diagnóstico das necessidades de equipamentos complementares; 3. Apresentar ao Concidades; 4. Fazer recomendação ao poder executivo com o diagnóstico; 5. Fiscalizar a construção dos equipamentos complementares atendendo as demandas recomendadas; 6. Se o poder executivo não cumprir as recomendações, potencializar as ações de controle externo no desenvolvimento destes trabalhos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planta de construção dos empreendimentos junto com a planta para construção dos equipamentos comunitários; (creches, escolas, postos de saúde, CRAS). 2. Verificação junto com as secretarias sobre os recursos existentes em cada uma para construção de equipamentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concomitante à construção dos empreendimentos e dos equipamentos; 2. Um anos antes de construção dos empreendimentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concidades. 2. Secretaria de Habitação responsável pelo projeto de construção dos empreendimentos.

PARTE 5 - Análise de Atores

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidade	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a esse ator
1. Secretário de Habitação	Planejamento para acompanhamento das ações de construção no Programa Minha Casa Minha Vida.	Maior parte das áreas disponíveis para construção dos empreendimentos é distante dos grandes centros.	Articulação com demais secretarias para promoção do desenvolvimento de infraestrutura nas localidades.	Não ter interesse na articulação com as demais secretarias implementando o projeto de construção do programa Minha Casa Minha Vida isoladamente.	Acompanhando as ações desde o pleito das empresas para a construção dos empreendimentos.
Representante da sociedade civil, presidente do movimento dos sem teto do município.	Participação Comunitária	Em alguns locais a representatividade da sociedade civil e dos movimentos populares é pequena.	Participar do planejamento para escolha e desenvolvimento da infraestrutura local.	Não participando das ações de planejamento com o município e posteriormente apenas cobrando ou dificultando a relação do poder público com os moradores.	Integrando com todos os autores envolvidos.
Presidente do Conselho de Habitação Municipal	Planejamento e acompanhamento de atendimento á Política de Habitação e do Programa Minha Casa Minha Vida.	Falta de articulação e envolvimento dos Conselhos nas ações de planejamento.	Participação e cobrança do que está descrito na política de Habitação e do Programa Minha Casa Minha Vida.	Falta de participação nas ações planejamento	É o próprio.
2. Secretaria de Governo	Articulação com as secretarias envolvida.	A dificuldade para que as demais secretarias percebam a importância dessa participação.	Articulação das secretarias envolvidas para a criação de um Grupo de Trabalho para planejamento das ações.	Falta de interesse e percepção sobre a necessidade de articulação entre as secretarias do poder público.	Articulação
Secretário de Saúde	Planejamento para	Falta de harmonia entre o tempo de	Participação no grupo de Trabalho formado	Apenas participar como “figurante” no grupo e não	Acompanhamento das ações de planejamento

	direcionamento, e pleito e de verbas para a construção das Unidades de Saúde atendimento as pessoas que vão ocupar os empreendimentos.	pleito de verba, construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	para participar do planejamento para a construção dos equipamentos PSF e ou atendimento para as pessoas que irão ocupar os empreendimentos.	perceber a importância as ações.	para a construção do equipamento de saúde.
Secretário de Educação	Planejamento para direcionamento, e pleito de verbas para a construção das Unidades escolares e atendimento as pessoas que vão ocupar os empreendimentos.	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba, construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	Participação no grupo de Trabalho formado para participar do planejamento para a construção dos equipamentos Unidade escolares e creches e ou atendimento para as pessoas que irão ocupar os empreendimentos.	Apenas participar como “figurante”no grupo e não perceber a importância as ações.	Acompanhamento das ações de planejamento para a construção do equipamento de educação.
Secretario de Assistência social	Planejamento para direcionamento, e pleito de verbas para a construção das Unidades de Centros de Referência de Assistência Social e atendimento as pessoas que vão	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba, construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam	Participação no grupo de Trabalho formado para participar do planejamento para a construção dos equipamento Centros de Referência de Assistência Social e ou atendimento para as pessoas que irão ocupar os	Apenas participar como “figurante”no grupo e não perceber a importância as ações.	Acompanhamento das ações de planejamento para a construção do equipamento de assistência social.

	ocupar os empreendimentos.	os empreendimentos.	empreendimentos.		
Secretário de Transporte	Planejamento para direcionamento, e pleito de verbas para aumento das frotas de transportes para o atendimento as pessoas que vão ocupar os empreendimentos.	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba, construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	Participação no grupo de Trabalho formado para participar do planejamento para atender a demanda de transporte das pessoas que vão para os empreendimentos do programa Minha Casa Minha Vida.	Apenas participar como “figurante”no grupo e não perceber a importância as ações.	Acompanhamento das ações de planejamento para atendimento ao transporte da localidade.
3.Secretário de Governo	Articulação	Dificuldade para o envolvimento das secretarias .	Acompanhamento das ações planejadas para a construção dos equipamentos comunitários concomitantemente á construção dos empreendimentos, naqueles projetos em que os 3% equivalente ao valor da obra do Minha Casa Minha Vida é suficiente.	Não perceber a importância de articulação das secretarias do poder público.	Envolvimento na articulação com as demais secretarias.
Secretário de habitação	Planejamento para direcionamento, e pleito de verbas para a construção dos equipamentos	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba, construção de equipamento e contratação de	Acompanhamento das ações planejadas para a construção dos equipamentos comunitários concomitantemente á	Não perceber a importância dessas obras dos equipamentos comunitários serem concomitantemente á construção das unidades Habitacionais.	Acompanhamento e cobrança para a construção dos equipamentos concomitante á construção do

	comunitários necessários para os empreendimentos.	pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	construção dos empreendimentos, naqueles projetos em que os 3% equivalente ao valor da obra do Minha Casa Minha Vida é suficiente.		empreendimento.
Secretário de Infraestrutura do município	Planejamento para direcionamento, e pleito de verbas para a construção dos equipamentos comunitários e infraestrutura necessária para os empreendimentos.	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba, construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	Acompanhamento das ações planejadas para a construção dos equipamentos comunitários concomitantemente à construção dos empreendimentos, naqueles projetos em que os 3% equivalente ao valor da obra do Minha Casa Minha Vida é suficiente.	Não perceber a importância dessas obras dos equipamentos comunitários serem concomitantemente à construção das unidades Habitacionais.	Acompanhamento e cobrança para a construção dos equipamentos concomitante à construção do empreendimento.
Secretário de Desenvolvimento Urbano	Planejamento para direcionamento, e pleito de verbas para a construção dos equipamentos comunitários e infraestrutura necessária para os empreendimentos.	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba, construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	Acompanhamento das ações planejadas para a construção dos equipamentos comunitários concomitantemente à construção dos empreendimentos, naqueles projetos em que os 3% equivalente ao valor da obra do Minha Casa Minha Vida é suficiente.	Não perceber a importância dessas obras dos equipamentos comunitários serem concomitantemente à construção das unidades Habitacionais.	Acompanhamento e cobrança para a construção dos equipamentos concomitante à construção do empreendimento

4.Secretário de Governo	Articulação	Dificuldade para articulação dessas secretarias.	Articulação com as demais secretarias para entendimento sobre a necessidade da participação dessas secretarias na disponibilização e pleito de novos projetos.	Falta de articulação.	Articulação com as demais secretarias.
Secretário da Fazenda	Recursos financeiros municipais e Federais para os Projetos	Falta de dinheiro no cofre público para direcionamento para ações do projeto.	Participação na disponibilização de verbas municipais para essas construções e participação através das verbas federais disponibilizadas.	Travamento das verbas municipais e federais para o município.	Acompanhamento e cobrança para o pleito de verbas municipais e federais para a construção dos equipamentos concomitante á construção do empreendimento
Secretário de Infra -estrutura	Planejamento para direcionamento, e pleito de verbas para a construção dos equipamentos comunitários e infraestrutura necessária para os empreendimentos.	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba, construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	Direcionamento de projetos de construção para essas localidades de construção dos empreendimentos do programa Minha Casa e Minha Vida e pleito para novos projetos.	A não percepção de direcionamento desses projetos para as obras do programa Minha Casa Minha Vida.	Acompanhamento e cobrança para direcionamento, e pleito de verbas das secretarias envolvidas na construção dos equipamentos comunitários.
Secretário de Habitação	Planejamento para direcionamento, e	Falta de harmonia entre o tempo de pleito de verba,	Direcionamento de projetos de construção ara essas localidades	A não percepção de direcionamento desses projetos para as obras do	Acompanhamento e cobrança para direcionamento, e

	pleito de verbas para a construção dos equipamentos comunitários necessários para os empreendimentos.	construção de equipamento e contratação de pessoal para o funcionamento do equipamento até o momento em que os moradores habitam os empreendimentos.	de construção dos empreendimentos do programa Minha Casa e Minha Vida e pleito para novos projetos.	programa Minha Casa e Minha Vida.	pleito de verbas das secretarias envolvidas na construção dos equipamentos comunitários.
--	---	--	---	-----------------------------------	--

PARTE 6 - Análise de Riscos e Fragilidades

Perguntas orientadoras	Análise da equipe
<p>1. As ações propostas para equacionar os Nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?</p>	<p>As ações propostas para equacionar os nós estratégicos podem gerar alguns problemas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Áreas selecionadas possíveis para implantação do Programa MCMV podem está em locais protegidos ambientalmente e sua utilização poderia causar danos irreparáveis ao meio ambiente local; 2 – As áreas selecionadas possíveis em locais distantes do centro da cidade demandarão a implantação de equipamentos públicos; 3 – influência do setor imobiliário em relação as definições das localizações dos espaços a serem utilizados <p>Fragilidades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – possível (baixa) força política do conselho das cidades para manter as recomendações ou determinações 2 – equipe da prefeitura municipal não suficiente para implementar as recomendações/determinações emanadas pelo Conselho das cidades.
<p>2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?</p>	<p>Penso que nas ações propostas existam aspectos técnicos, políticos e jurídicos que possam resultar em efeitos negativos, porém com certeza se ações não forem realizadas o efeito será ainda mais negativo.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade de encontrar áreas que atendam a todas as demandas dos beneficiários; 2. Não ocorrendo as obras de construção dos equipamentos comunitários concomitante ás obras de construção dos imóveis, poderá gerar insatisfação dos moradores por não se sentirem integrados com o restante do município; 3. Pode acontecer que por uma pressão de construção e entrega dos empreendimentos pela comunidade e pelo próprio poder político, não seja respeitado o planejamento proposto; 4. Em relação aos equipamentos comunitários, as ações poderão gerar efeito negativo quando se diz “direcionamento de verbas disponíveis

	<p>de outros projetos para os projetos de equipamentos comunitários dos empreendimentos do programa “Minha Casa Minha Vida”, isso pode gerar algum aspecto negativo uma vez que existem outras localidades no município que também necessitem de intervenção daí estaremos relocando essa verba, isso pode gerar também um efeito político negativo.</p>
<p>3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?</p>	<p>Art. 1º O Conselho das Cidades - ConCidades, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001- Estatuto da Cidade. Pode ocorrer de o conselho das cidades não possuir força suficiente para exigir do município a equação dos nós estratégicos. Seria recomendado uma parceria com o ministério público para que essas ações de construção do programa Minha Casa Minha vida fossem fiscalizados pelo ConCidades local.</p>
<p>4. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?</p>	<p>Sim os recursos disponíveis são suficientes.</p>
<p>5. De forma geral a equipe avalia ao final que o Plano de Ação é viável e pode efetivamente solucionar o problema escolhido?</p>	<p>Avaliamos que o plano de ação é viável pois na verdade ele está solicitando o envolvimento do Conselho das cidades para o acompanhamento, fiscalização e cobrança ao poder público, para que haja mais planejamento, participação social e organização das suas ações para que possa contribuir na equação do problema colocado.</p>

PARTE 7 - Considerações Finais

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) surgiu em 2009 com um amplo leque de estratégias para aumentar o acesso das famílias de baixa renda à casa própria. Até hoje, o Programa já permitiu contratar, em suas duas fases, cerca de 2,8 milhões de unidades habitacionais – quase metade delas já entregue. (*Cartilha Programa Minha casa Minha vida, Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Habitação*).

É notório a importância do programa Minha Casa Minha vida na melhoria de condição de vida da população, porém ainda existe muitos “híbridos” na execução do programa, em relação à sua universalidade e principalmente na qualidade do serviço executado, esse programa realmente tem contribuído para a mudança de vida do cidadão? Outra questão muito relacionada ao programa é sobre a intersetorialidade, para que esse programa consiga ter maior êxito, é necessário a articulação com as outras políticas públicas e programas, pois a questão da habitação não pode ser encerrada com o recebimento de uma moradia.

Em observações e pesquisas realizadas no pós ocupação do Programa Minha Casa Minha Vida, percebe-se a sensação dos moradores de “afastamento” da vida urbana, muitas dessas localidades contempladas pelas obras do Minha Casa Minha Vida, são desprovidas de qualquer infraestrutura para acolher as famílias que lá irão habitar. Percebe-se uma dificuldade dos moradores de terem acesso à “cidade”, aos locais anteriormente acessados: escola, supermercados, farmácias, local de trabalho, hospitais, locais de lazer, enfim, coisas essenciais a vida de qualquer cidadão.

Muitos desses problemas são gerados no Programa Minha Casa Minha Vida pelo fato de que os municípios se atrasam no cumprimento dos termos de ajuste de conduta-TACs, o que ocasiona o atraso na construção dos equipamentos comunitários, gerando muitas dificuldades de convivência na localidade, por exemplo: as famílias ficam desassistidas pelo PSF, por dois motivos, a falta do equipamento da localidade, ou dificuldade de inserção nesses novo PSF, pois os mesmos possuem quantidade limitada de atendimento e usualmente já estão completos.

O plano de ação proposto para o equacionamento do problema é que ocorra um maior planejamento do poder público desde o início, onde ao escolher as áreas para construção dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, tenha uma preocupação com a integração dos moradores que lá

irão habitar com o restante do município, uma vez que o município não tem condições de construir nas proximidades do centro da cidade que dê condições de integrar a localidade ao centro das cidades, com: transporte eficiente, construção de equipamentos comunitários necessários, segurança e etc. Que ao entregar os empreendimentos, esses já estejam contemplados com todos os equipamentos comunitários necessários ao bem estar da comunidade (creches, escolas, postos de saúde, CRAS), concluídos.

PARTE 8- Referências Bibliográficas

1. Orientação para a aplicação dos instrumentos metodológicos-operacionais da Gestão Estratégica Pública para a elaboração dos TCCs pelas equipes: Fundação Perseu Abramo/ Unicamp, novembro-2015.
2. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto da Cidade:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm
3. Cartilha Programa Minha casa Minha vida, Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Habitação).
<http://www.capacidades.gov.br/media/doc/acervo/8dfca927b6d1aeb675a6282e991e6ef.pdf>
4. LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Dilemas da institucionalização de políticas sociais em vinte anos da Constituição de 1988. *Ciência & Saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 721-730, Junho 2009.
5. Pesquisa de satisfação dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida/editado por Fernando Garcia de Freitas e Érica Negreiros de Camargo – Brasília, DF: MCIDADES; SNH; SAE-PR; IPEA, 2014 120 p., 27 cm.
<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3298/1/Pesquisa%20de%20satisfa%C3%A7%C3%A3o%20dos%20benefici%C3%A1rios%20do%20Programa%20Minha%20Casa%20Minha%20Vida.pdf>
6. MENEZES, Vitor Matheus Oliveira de. Percepções de beneficiários sobre a efetividade do Programa Minha Casa Minha Vida. *Revista de Ciências HUMANAS*, Florianópolis, v. 49, n. 1, p. 145-164, jan-jun 2015.

Comentários

Durante a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, algumas observações foram realizadas pelo grupo de colegas que analisou a apresentação e pelo professor Renato Dagnino, foram elas:

- No momento da apresentação foi explicado pela aluna sobre algumas definições existentes nas caixas do fluxograma que foram explicadas na legenda porém no momento da apresentação do fluxograma não foi possível visualizar;
- Formatação do Fluxograma dificultou a visualização sendo necessário rever o tamanho das caixas com os nós estratégicos e tamanho da fonte utilizada;
- Utilizar sigla MCMV 1 (Minha Casa Minha Vida 1), ao invés de escrever por extenso para que possa ser diminuído o tamanho das caixas com os Nós estratégicos;
- Os municípios possuem dificuldade para atender às demandas de infra estrutura dos moradores dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida pois é muito difícil para os municípios se organizarem para atender essas necessidades;
- É necessário os movimentos sociais estarem presentes no processo de fiscalização das ações do Programa Minha Casa Minha Vida;
- Um dos maiores problemas do Programa Minha Casa Minha Vida está na falta de participação dos moradores no processo de elaboração e execução das ações do programa;